



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI N.º 017/2022

Concede reajuste de vencimentos aos conselheiros tutelares do Município de Manguinhos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica concedida reposição salarial de 10,32% (dez inteiros e trinta e dois centésimos por cento), sobre o vencimento para os conselheiros tutelares do Município de Manguinhos, cujo percentual corresponde a aumento real, fixando o valor do salário base em R\$ 2.923,44 (dois mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2.º O reajuste salarial de que trata o artigo anterior abrangerá somente os conselheiros tutelares em exercício, passando a vigorar a partir de 1.º de maio de 2022.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias inscritas no Orçamento do Município.

Art. 4.º Os efeitos financeiros desta lei serão válidos a partir de 1.º de maio de 2022.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

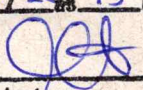
ELIDIO ZIMERMAN Assinado de forma digital
DE por ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:214272169 MORAES:21427216991
91 Dados: 2022.04.08
 10:00:05 -03'00'

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 06/04/22 às 13 h 08 min.


Assinatura

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei em pauta trata de autorização para conceder a reposição salarial de 10,32% (dez inteiro e trinta e dois centésimos por cento), sobre o vencimento para os conselheiros tutelares do Município de Mangueirinha, cujo percentual corresponde aumento real.

Diante da defasagem dos valores devidos a estes profissionais, os quais exercem uma atividade de invulgar interesse público, sendo acionados em qualquer horário para o cumprimento de suas atividades, apresenta-se o projeto de lei no intuito de recompor o poder econômico dos conselheiros, pois os rendimentos foram defasados ao longo dos anos.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMAN Assinado de forma digital
DE por ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216 MORAES:21427216991
991 Dados: 2022.04.08
 10:00:37 -03'00'

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

REAJUSTES CONSELHEIROS

A tabela a seguir demonstra o acréscimo do ganho real para o cargo de Conselheiro Tutelar, observa-se que se levado em conta o nível mínimo exigido de cada cargo o mesmo terá uma estimativa de impacto para o ano de 2022 de **R\$ 14.585,07** e para os próximos dois anos de **R\$ 43.755,20**.

DIFERENÇA ENTRE 2 ANOS			DIFERENÇA 2022		
SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE	IMPACTO	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE	IMPACTO
R\$ 423.995,20	R\$ 467.750,40	R\$ 43.755,20	R\$ 141.331,73	R\$ 155.916,80	R\$ 14.585,07

A seguir as tabelas as quais demonstram os valores para chegar nesse impacto acima citado:

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	TOTAL SALARIO	Encargos (INSS)	TOTAIS SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAL	13° SALÁRIO + ENCARGOS	1/3 FÉRIAS + ENCARGOS	TOTAL ANUAL	TOTAL 2 ANOS
Conselheiro Tutelar	R\$2.923,44	5	R\$14.617,20	R\$2.923,44	R\$17.540,64	R\$17.540,64	R\$5.846,88	R\$233.875,20	R\$467.750,40
Valor Total com Acréscimo				R\$2.923,44	R\$17.540,64	R\$17.540,64	R\$5.846,88	R\$233.875,20	R\$467.750,40

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	TOTAL SALARIO	Encargos (INSS)	TOTAIS SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAL	13° SALÁRIO + ENCARGOS	1/3 FÉRIAS + ENCARGOS	TOTAL 2022
Conselheiro Tutelar	R\$ 2.923,44	5	R\$ 14.617,20	R\$ 2.923,44	R\$ 17.540,64	R\$ 11.693,76	R\$ 3.897,92	R\$ 155.916,80
Valor Total com Acréscimo				R\$ 2.923,44	R\$ 17.540,64	R\$ 11.693,76	R\$ 3.897,92	R\$ 155.916,80

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	TOTAL SALARIO	Encargos (INSS)	TOTAIS SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAL	13° SALÁRIO + ENCARGOS	1/3 FÉRIAS + ENCARGOS	TOTAL 2022
Conselheiro Tutelar	R\$ 2.649,97	5	R\$ 13.249,85	R\$ 2.649,97	R\$ 15.899,82	R\$ 10.599,88	R\$ 3.533,29	R\$ 141.331,73
Valor Total sem Acréscimo				R\$ 2.649,97	R\$ 15.899,82	R\$ 10.599,88	R\$ 3.533,29	R\$ 141.331,73



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

INSCRIÇÃO Nº 7774.867/0001-29

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	TOTAL SALARIO	Encargos (INSS)	TOTALS SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAL	SALÁRIO + ENCARGOS	1/3 FÉRIAS + ENCARGOS	TOTAL ANUAL	TOTAL 2 ANOS
Conselheiro Tutelar	R\$2.649,97	5	R\$13.249,85	R\$2.649,97	R\$15.899,82	R\$15.899,82	R\$5.299,94	R\$211.997,60	R\$423.995,20
Valor Total sem acréscimo				R\$2.649,97	R\$15.899,82	R\$15.899,82	R\$5.299,94	R\$211.997,60	R\$423.995,20

Mangueirinha, aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

Tatiane Nonnemacher

TATIANE NONNEMACHER

Contadora

CRCPR-065418/O-7